



## COMUNICADO 001/2018

Dispõe sobre conceitos contidos no Edital 2019 para obtenção de Título de Especialista da SBCEC.

Baseado em alguns e-mails enviados para a SBCEC, o Conselho Científico emite uma nota esclarecendo algumas dúvidas quanto ao que consta no Edital 2019 para obtenção de título de especialista da SBCEC.

A respeito das 100 perfusões exigidas, a SBCEC considera:

- Perfusão supervisionada é aquela em que o aluno realiza a circulação extracorpórea com o auxílio do perfusionista supervisor (preceptor).
- Perfusionista titular é aquele que realizou o procedimento de circulação extracorpórea;
- Sugere-se que na ficha de perfusão, coloque-se o perfusionista titular em 1º ou em 2º, alterando a posição com o nome do supervisor.

O Conselho Científico da SBCEC compreende que a prática do curso de formação em Perfusão é uma fase que deve contar para a experiência deste profissional, e, portanto, deve contar como número de cirurgia realizada. Porém, é de responsabilidade da instituição de ensino, da equipe cirúrgica e do Hospital o entendimento para que os alunos contabilizem estes procedimentos para a realização da prova de título da SBCEC.

Campinas, 20 de outubro de 2018.

Élio Barreto de Carvalho Filho  
Presidente da SBCEC

Sintya Tertuliano Chalegre  
Presidente do Conselho Científico  
da SBCEC